



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 20 /2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG durante os dias 16 e 17 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os serviços de reformas que estão sendo executados no prédio desta Casa Legislativa;

Considerando que estes serviços atualmente implicam em quebras de paredes com acúmulo de entulho e poeira,

Considerando a preservação da saúde dos servidores e de todos que necessitam de estarem neste espaço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 16 e 17 de outubro/2025 (quinta-feira e sexta-feira) não haverá expediente no prédio da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, em virtude de serviços de reformas que estão sendo realizados, retornando seu funcionamento normal no próximo dia 20 (segunda-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, 15 de outubro de 2025.

ROMUALDO
LOPES DOS
REIS:0893891762
2

Assinado de forma digital
por ROMUALDO LOPES
DOS REIS:08938917622
Dados: 2025.10.15
15:06:51 -03'00'

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG